



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 73, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa o Promotor de Justiça Adjunto RAFAEL LEANDRO ARANTES RIBEIRO para officiar, em substituição, no período de 22 de fevereiro de 2022 a 24 de fevereiro de 2022, na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em situação de Violência Doméstica e Familiar de Samambaia.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça Adjunto RAFAEL LEANDRO ARANTES RIBEIRO para officiar, em substituição, no período de 22 de fevereiro de 2022 a 24 de fevereiro de 2022, na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em situação de Violência Doméstica e Familiar de Samambaia.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO